



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 216, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto n. 25, de 28 de março de 2017”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do art. 10-A, do Decreto nº. 25, de 28 de março de 2017, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 10-A (...)

I- realizar análise dos documentos das entidades interessadas para fins de chamamento público, inexigibilidade e dispensa.

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1717